

Zimbra

marcellearantes@proderj.rj.gov.br

Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 17/2024

De : Luana Mara Rocha <luanamara8@hotmail.com> ter., 07 de jan. de 2025 00:59
Assunto : Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 17/2024 1 anexo
Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Ao

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ref. Pregão Eletrônico 17/2024

Prezados,

Nos termos do edital supracitado, vimos fazer os seguintes esclarecimentos:

1. Considerando que o objeto licitado é composto por solução tecnológica que envolve licença, serviço e treinamento na área de segurança da informação; entendemos que desde que a licitante seja revenda autorizada pelo fabricante, não há impedimento de apresentar licença de Threat Intelligence de outro fornecedor. Ou seja, a licitante não necessariamente precisa ser a fabricante da solução de Threat Intelligence. Podemos interpretar dessa forma?
2. Em relação ao volume de USTs, cientes de que o objeto é licitado por registro de preços, perguntamos se há alguma referência de contratos anteriores em relação ao consumo de USTs para os itens descritos no catálogo de serviços?
3. Sobre o item de operação assistida. Caso haja a necessidade do Contratante demandar grande volume de USTs, entendemos que haverá prazo razoável para a Contratada mobilizar equipe técnica especializada para execução dos trabalhos. Podemos interpretar dessa forma?

Sem mais, esperamos que sejam sanados os questionamentos para que possamos formular corretamente a proposta de valores.

Att.,



Luana Mara Rocha
L. M. ROCHA CONSULTORIA
Advogada e Consultora de Licitaç...

(41) 3044-0065 Comercial
(41) 9 9923-4003 Celular

Curitiba/PR